



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS**

**LEI MUNICIPAL Nº 749/97.**

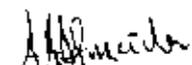
Autoriza o Poder Executivo Municipal doar o lote de terreno urbano denominado por letra "C" da quadra 03 no centro desta Cidade, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o lote de terreno urbano denominado por letra "C" da quadra 03 no centro desta Cidade ao **IAGRO** Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de MS, onde se encontra construído o prédio do órgão neste Município.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 603/88 de 17/06/88.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 1.997.

  
**ASSIS ALVES DE ALMEIDA**  
1º Secretário

  
**JOÃO ALVES BORGES**  
Presidente